



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 35.342, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

REVOGAR, Portaria Municipal nº 35.314/2022 de 15/12/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.343, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

INTERROMPER, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares, concedida a ROSELI SANT'ANA, lotada no cargo de "DIRETOR DE ESCOLA", através da Portaria nº. 33.552/2021, retornou às suas funções a contar de 21/12/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.344, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 27/12/2022 a 25/01/2023, a

DÉBORA MOREIRA DULOVECI, lotada no cargo de "RECEPCIONISTA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 326/2022 e requerimento protocolado sob o nº 2.098/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.345, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 27/01/2023 a 28/02/2023, a DÉBORA MOREIRA DULOVECI, lotada no cargo de "RECEPCIONISTA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 326/2022 e requerimento protocolado sob o nº 2.099/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.346, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALESSANDRA DOS SANTOS (30d)	02/01/2023	31/01/2023	04/02/2021 a 03/02/2022
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA SARTORI (30d)	02/01/2023	31/01/2023	05/02/2020 a 04/02/2022
CELSO DE AGUIAR COSTA JUNIOR (30d)	02/01/2023	31/01/2023	30/04/2021 a 29/04/2022
NADIA CAROLINE CAMILO MARTINS (30d)	02/01/2023	31/01/2023	17/03/2020 a 16/03/2021
ROSELI SANT'ANA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	20/02/2018 a 19/02/2020
JAELENE DECANINI CIPULO (15d)	09/01/2023	23/01/2023	03/04/2021 a 02/04/2022
PAULO ROBERTO FERREIRA ALVES (10d)	02/01/2023	11/01/2023	06/02/2021 a 05/02/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 3 de 5

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.347, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 29/11/2022, EDMAR NUNES DA CRUZ, para lotar o cargo de "MOTORISTA", em virtude de ter obtido a 0008ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 de dezembro e 15 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se deu em 01/12/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.348, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 20/12/2022, SUZANA VALDIVINA OLIVEIRA, para lotar o cargo de "OPERÁRIO FEMININO", em virtude de ter obtido a 17ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se dará em 02/01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.349, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 20/12/2022 A 18/01/2023, a ANTONIO PEREIRA MATOS JÚNIOR, lotada no cargo de "ARRECADADOR DE PEDÁGIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 11/02/2011 a 10/02/2016, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 227/2016 e requerimento protocolado sob o nº 2.109/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.350, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 14/02/2023 a 20/03/2023, a DANILO LARA DA SILVA, lotado no cargo de "ESCRITURÁRIO I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 058/2016 e requerimento protocolado sob o nº 2.111/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.351, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 17/01/2023 a 15/02/2023, a LUCINEIDE FRANCISCO DE SOUSA MENON, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 098/2020 e requerimento protocolado sob o nº 2.110/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 4 de 5

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.352, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 19/12/2022 a 17/01/2023, a MARIA JOSÉ SILVA DO ROSÁRIO, lotada no cargo de "ARRECADADOR DE PEDÁGIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 26/04/2016 a 28/11/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 426/2022 e requerimento protocolado sob o nº 2.113/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.353, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INÍCIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
FERNANDO HENRIQUE SOARES (30d)	02/01/2023	31/01/2023	17/10/2019 a 16/10/2020
CARLOS ALBERTO GOMES (15d)	02/01/2023	16/01/2023	01/07/2020 a 30/06/2021
JOÃO PAULO BORGES PEREIRA (10d)	03/01/2023	12/01/2023	18/11/2021 a 17/11/2022
LILIAN DE OLIVEIRA MANRIQUE VIACAVA (30d)	19/01/2023	17/02/2023	04/05/2021 a 03/05/2022
LIVIA SATO NACANO (30d)	19/01/2023	17/02/2023	20/11/2021 a 19/11/2022
MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA (10d)	02/01/2023	11/01/2023	01/03/2021 a 28/02/2022
MIREILLEY PATRICIA MARQUEZI SENTEIO (15d)	02/01/2023	16/01/2023	15/07/2021 a 14/07/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022

Após apreciação, e julgamento das propostas da licitação supra, a Comissão de Licitação, adjudica, a contratação de empresa especializada para recapeamento de vias públicas no município de Martinópolis-SP (Rua Artur Ribeiro, Avenida Fabio Dal Fabro e Rua José Nastari), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Contrato de Repasse nº 925681/2021/MDR/CAIXA, contrato de repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Martinópolis-SP, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, p/ o proponente KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, por apresentar menor preço por empreitada global. Martinópolis/SP, 06/01/2023 – Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022

Fica homologado o processo supra em favor do proponente KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, referente à contratação de empresa especializada para recapeamento de vias públicas no município de Martinópolis-SP (Rua Artur Ribeiro, Avenida Fabio Dal Fabro e Rua José Nastari), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Contrato de Repasse nº 925681/2021/MDR/CAIXA, contrato de repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Martinópolis-SP, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 06/01/2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA- Prefeito.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 002, de 05 de janeiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 5 de 5

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que cabe à Presidência as funções administrativa e diretiva de todas as atividades internas, em conformidade com o artigo 26, *caput*, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que incumbe à Presidência expedir atos administrativos de sua competência, nos termos do art. 82, inciso II, alínea “a”, item 5, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que foi criada pela Resolução nº 009/2017, de 22 de agosto de 2017, a “Ouvidoria Legislativa na Câmara do Município de Martinópolis”;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos do art. 4º da Resolução nº 009/2017, de 22/08/2017, fica designado Ouvidor da Câmara Município de Martinópolis, o vereador ALZAIR DA SILVA LOPES, RG nº 32.XXX.XXX-X SSP/SP e CPF sob nº 79.XXX.XXX-XX, com início do mandato nesta data e término em 31/12/2024.

Art. 2º - Nos termos do parágrafo único do art. 4º da Resolução nº 009/2017, de 22/08/2017, nos impedimentos e ausências do Ouvidor, fica designado Ouvidor Substituto, o vereador GABRIEL VALÕES SANTOS, RG nº 42.XXX.XXX-X SSP/SP e CPF nº 326.XXX.XXX-XX.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 05 de janeiro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora Geral